

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 667/2025

Sumário: Aposentando Herculano Mendes Furtado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Herculano Mendes Furtado, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 220 176,00 (duzentos e vinte mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 168 998,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 184 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 638,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.